

## MODELO DE CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

### MODELO 03

#### **Cláusula Compromissória em Contratos de Adesão**

Na “**Cláusula de Foro**”, insira, no corpo do contrato de adesão e, em destaque, a seguinte cláusula:

**Cláusula nº \_\_\_\_** - As partes mantêm entre si a **Convenção de Arbitragem**, conforme **Cláusula Compromissória** em termo anexo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aderente

Em termo anexo ao **Contrato de Adesão** e exclusivo para isso, coloque a **Cláusula Compromissória**, nos termos abaixo:

#### **Termo de Cláusula Compromissória**

As partes, a seguir identificadas, ou seja, de um lado o (a) aderente \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e, de outro lado, a aderente \_\_\_\_\_, portadora da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, convencionam entre si, livremente e amparadas na Lei nº 9.307/96, que qualquer questão oriunda desse contrato, ou a ele referente, ou o descumprimento, a rescisão ou a invalidade deste, por meio da mediação ou da arbitragem, a serem administradas pelo **CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DO INSTITUTO IPSO IURE (CAM/III)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.266.413/0001-15, na forma de seu regulamento e sob as regras da mesma Lei nº 9.307/96, o qual poderá se deslocar de forma itinerante para a sede de uma das partes, se assim desejarem.

Local, data

\_\_\_\_\_  
Aderente (1)

\_\_\_\_\_  
Aderente (2)

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

## **Modelo de Cláusula Compromissória Optativa em Contratos de Adesão**

Além da “Cláusula de Foro”, insira, no corpo do próprio contrato, a “Cláusula Compromissória Optativa”, nos termos abaixo:

**Cláusula nº \_\_\_\_** - As **partes** convencionam entre si, livremente, que a “**Cláusula de Foro nº \_\_\_\_**” ficará automaticamente sem efeito, **caso** – em qualquer tempo e na forma do parágrafo 1º - o (a) aderente \_\_\_\_\_ venha a optar no sentido de que qualquer questão oriunda deste contrato, ou a ele referente, ou o descumprimento, a rescisão ou a invalidade deste seja resolvida através da mediação ou da arbitragem, a serem administradas, então, pelo **CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DO INSTITUTO IPSO IURE (CAM/III)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.266.413/0001-15, na forma de seu regulamento e sob as regras da mesma Lei nº 9.307/96, o qual poderá se deslocar de forma itinerante para a sede de uma das partes, se assim desejarem.

**Parágrafo Primeiro** – A forma de manifestação dessa opção unilateral do (a) aderente consistirá, desde que escrita e por este assinada, ou, em solicitação, ao **CAM/III**, de qualquer procedimento arbitral relativo a esse contrato ou em comunicação, também ao **CAM/III**, de transformação desta cláusula optativa em “Cláusula Compromissória Eficaz”.

**Parágrafo Segundo** – A \_\_\_\_\_ deixa aqui clara a sua decisão de aceitar totalmente a opção unilateral do (a) aderente se este (a) vier a exercê-la, comprometendo-se, em tal caso, em considerar não mais como optativa, mas sim **Eficaz**, sob todos os aspectos da Lei 9.307/96, esta **Cláusula Compromissória**.

Sugestão de:

*Marie Claire Libron Fidomanzo*

Diretora Executiva e Coordenadora dos Cursos do

**Instituto Ipsos Iure**

Soluções em Mediação e Arbitragem

[marieadv@uol.com.br](mailto:marieadv@uol.com.br)

[www.ipsoiure.com.br](http://www.ipsoiure.com.br)

(11) 4990-1388

(11) 99186-5599